



PROJETO DE LEI N° 37, de 20 de abril de 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas respectivas dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superavit financeiro no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referentes transferências de recursos oriundos da União, Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2017.

Prefeita do Município de Novo Hamburgo

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br



Anexo I

1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura
1.01.02.13.02.00.013.391.0017.2.526	– Mostra “Cinema Itinerante nas Escolas” - União
3.3.3.2.0	Transferências à União R\$ 95.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:.....R\$ 95.000,00